Fls: Nº 1
Proc. Nº 1229/2023

INDICAÇÃO Nº 1165/2023 IND

Dispõe sobre: *Ampliação do Programa Passe Livre Estudantil para fins de semana e feriados.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de se ampliar a oferta do passe livre estudantil para uso em fins de semana e feriados no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23/05/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-MAI-2023 13:46 001413 1/2

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando a necessária ampliação da oferta do passe livre estudantil para uso em fins de semana e feriados nos limites do município. Tal pedido se ancora na petição trazido por estudantes da cidade ao gabinete deste vereador. Os lecionandos reivindicam que a medida é cabida e proporcional, uma vez que estes empreendem tempo para aquém dos dias úteis para realizar pesquisas, trabalhos em grupo feitos em campo ou na casa de colegas, além de atividades extra-curriculares que contam ponto em sua média escolar. O caso aplica-se a estudantes do ensino fundamental, médio, médio-técnico e superior. Para além das necessidades estritamente vinculadas aos temas relacionados às matérias cursadas em si; sabemos o aprendizado não se resume aos bancos escolares. O acesso a bens culturais é primordial para a formação do futuro cidadão. É nos domingos e feriados que ocorre a maior parte dos eventos culturais e de lazer e ainda a realização dos trabalhos escolares em grupo.

072